



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 106, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no e-mail encaminhado pela Coordenadora do curso de Pós-graduação de Aperfeiçoamento em Mentoria para a Educação Profissional e Tecnológica em 05.04.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o edital interno nº 10.2022, que torna pública chamada interna para seleção de membros para compor a Banca de Análise de Documentação Geral e de Matrícula do Processo Seletivo referente ao Edital nº 07/2022, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 106, DE 05 DE ABRIL 2022

EDITAL Nº10/2022 CHAMADA PÚBLICA INTERNA

1. APRESENTAÇÃO:

1.1 Chamada Pública interna para seleção de membros para compor a Banca de Análise de Documentação Geral e de Matrícula do Processo Seletivo referente ao Edital nº **07/2022**, para a oferta do Curso de Pós-graduação em Mentoria para a Educação Profissional e Tecnológica.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

2.1 As atividades de análise de documentos ocorrerão conforme o cronograma do item 6 do presente edital.

2.2 O pagamento será realizado por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), com o valor estimado de R\$ **4,00 (quatro reais) por análise ***.

* Valor máximo por análise documental, a depender do número de análises totais a serem realizadas, conforme orientação da comissão organizadora após fim das inscrições dos candidatos a alunos do curso.

3. DAS VAGAS:

3.1 Estão sendo ofertadas por meio deste processo seletivo 4 vagas para composição da subcomissão de Análise de Documentação Geral;

3.2 As vagas são destinadas aos servidores do **IFES Campus Cachoeiro**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 A seleção será feita **por meio de sorteio**, através do sistema de sorteio eletrônico utilizado pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor);

4.2 É necessário comprovar a lotação no *Campus Cachoeiro*. O documento para comprovação pode ser obtido através do SIGRH, acessando a aba Serviços > Documentos > Declarações > Declaração Funcional. Os candidatos que não anexarem esse documento serão considerados como lotados nos demais campi (parte do cadastro de reserva).

4.3 O sorteio será realizado no primeiro momento somente com os candidatos do Ifes *campus Cachoeiro* inscritos para a seleção. **Caso as vagas não sejam preenchidas, haverá outro sorteio com os demais candidatos inscritos.**

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição deverá ser feita por meio do [formulário próprio](#) conforme o cronograma do item 6 do presente edital. Disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScThXW7-i92KDDROiPGACveFGpqFfJVayJljiZR-4ChT8hFw/viewform?usp=sf_link

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do edital	06/04/2022
2. Inscrições	07/04/2022 a 12/04/2022
3. Sorteio	13/04/2022
4. Resultado	13/04/2022
5. Encontro para Instruções (Obrigatório)	14/04/2022 às 16h
6. Início das atividades	16/04/2022 a 02/05/2022

6.1 A divulgação do resultado será por e-mail institucional.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para mais informações sobre o processo seletivo e sobre o curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento e Mentoria para a Educação Profissional e Tecnológica, acesse: <https://cachoeiro.ifes.edu.br/cursos/pos-graduacao/aperfeicoamento-em-mentoria-para-a-educacao-profissional>

7.2 Os candidatos classificados para atuarem nas Comissões deverão obrigatoriamente participar de um treinamento online ministrado pela Comissão Organizadora no dia **14/04/2022, às 16h**, em endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente. A não participação implica na imediata desclassificação do candidato. Nesse caso haverá chamada de suplente para preenchimento da vaga.

7.3 A fim de manter os prazos definidos no cronograma do Edital do Curso de Pós-graduação em Mentoria para a Educação Profissional e Tecnológica, o membro da comissão que não efetivar o mínimo de 25% das análises previstas, nos 2 (dois) primeiros dias, a partir do início das atividades, será desclassificado. Nesse caso haverá chamada de suplente para preenchimento da vaga.

7.4 Para esclarecimento de dúvidas, interessados deverão entrar em contato pelo e-mail mentoriaept.cai@ifes.edu.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de abril de 2022.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral
Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1974, de 23 de novembro de 2021

Susana Brunoro Costa De Oliveira
Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo do curso de Pós-graduação de Aperfeiçoamento em Mentoria para a Educação Profissional e Tecnológica - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 572, de 15/03/2022.

